PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
COORDENADORIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO

Lei n.º 1.916, de 23 de dezembro de 2010

(Inclusão de Programa no Plano Plurianual – PPA 2010-2013)

LEI Nº 1.916, de 23 de dezembro de 2010

Dispõe sobre inclusão de programa no Plano Plurianual do Município de Porto Velho para o quadriênio 2010 a 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida pelo inciso IV, do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

FAÇO SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**, aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º – Fica incluído no Plano Plurianual - PPA do Município de Porto Velho para o quadriênio de 2010 a 2013, observadas as disposições do art. 8º da Lei nº 1.836, de 20 de outubro de 2009, o Programa 141 - Infraestrutura Portuária, cuja programação orçamentária está definida no Anexo I desta lei, estabelecendo objetivo, indicadores, fontes de recursos e respectivas ações, metas físicas e financeiras e outros atributos.

Art 2º - Os anexos I, II, III, IV e V do Plano Plurianual - PPA 2010 a 2013, constantes da Lei nº 1.836, de 20 de outubro de 2009 ficam automaticamente alterados pela operacionalização da inclusão do programa referido no art. 1º desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

ROBERTO EDUARDO SOBRINHO
Prefeito do Município

SÉRGIO LUIZ PACÍFICO
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

ANA CRISTINA CORDEIRO DA SILVA
Secretária Municipal de Fazenda

MÁRIO JONAS FREITAS GUTERRES
Procurador Geral do Município

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

PLANO PLURIANUAL - 2010 A 2013 - INCLUSÃO DE PROGRAMA

Lei nº 1.916, de 23 de dezembro de 2010 - Anexo I

Órgão Responsável: 20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS E OBRAS ESPECIAIS - SEMPRE
Unidade Orçamentária: 20.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS E OBRAS ESPECIAIS - SEMPRE
Problema: Terminal hidroviário necessitando de adequações condizentes com a realidade da Capital
Causas: Tráfego congestionado, embarcações sem indicações de atracadouro
Macroobjetivo: 04 - Urbanizar e promover o desenvolvimento ambientalmente sustentável do Municípo
Programa: 141 - INFRA ESTRUTURA PORTUÁRIA
Objetivo: Otimizar a infraestrutura do Porto fluvial sistematizando os serviços proporcionando rapidez, conforto e segurança, além de permitir o desenvolvimento econômico e social.
Público Alvo: População do Muncípio
Justificativa: Dotar de infraestrutura portuária o município de Porto Velho para maior segurança nas operações de embarque e desembarque de cargas e passageiros da navegação fluvial interior e maior controle com a fiscalização.
Tipo de programa: Finalístico
Horizonte Temporal: Início: Término: Contínuo: (SIM)

Total do Programa por Fonte de Recursos (Dados Financeiros em R$ 1,00)	2010	2011	2012	2013	TOTAL
100.0 - Recursos Ordinários	-	182.512			182.512
105.0 - Convênios e Outras Transferencias	-	642.554			642.554
100.5 - Recursos Ordinários - ContraPartida Convênios	-	51.000			51.000
					-
					-
TOTAL		876.066			876.066

INDICADORES DO PROGRAMA

INDICADOR	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Fórmula de Cálculo
			2010	2011	2012	2013	
construção do terminal aquaviário	0%	01/01/2010	65%	35%			SEMPRE/Municipal/Anual / (medições realizadas/medições totais)*100

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA														
Código	Ação / Produto (Bens ou Serviço)	Unid. de Med.	Tipo de Ação	Forma de implementação da ação	IRP	Tipo de Orçamento	Fonte de Recurso / Parceria	Natureza da Despesa	META FÍSICA / FINANCEIRA					Base Legal
									2010	2011	2012	2013	TOTAL	
20.01.26.784.141.1.444	Construção do Terminal Aquaviário do Cai N'água / terminal aquaviário construído	%	Projeto	Direta	2	Fiscal		-		35			35	Lei Compl. n° 325 de 02/01/2009
							100.0	4.4.90.51		182.512			182.512	
							105.0	4.4.90.51		642.554			642.554	
							100.5	4.4.90.51		25.500			25.500	
													-	
TOTAL									**-**	**850.566**	**-**	**-**	**850.566**	
20.01.26.784.141.2.445	Fiscalização de Obras e Serviços do Terminal Aquaviário do Cai N'Água / obra fiscalizada	und	Atividade	Direta	2	Fiscal		-		1			1	Lei Compl. n° 325 de 02/01/2009
													-	
							100.5	3.3.90.39		25.500			25.500	
													-	
													-	
TOTAL									**-**	**25.500**	**-**	**-**	**25.500**	